

AVISO

RESTRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LOURENÇO-CARRASCO

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para Consumo Humano para o ano de 2025 efetuada à água da rede pública na União de Freguesias de Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Sistema de Abastecimento de São Lourenço-Carrasco com data de colheita de 18 de agosto de 2025, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 19 de agosto de 2025, informa-se a população para não consumir desta água para fins alimentares, por existir perigo potencial para a saúde, até resultados em contrário.

